



Portaria nº 01/2026, de 06 de janeiro de 2026 – GAP

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Antônio José Martins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bequimão.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8835/2025, TER/MA/ZE/ZE-111, da lavra do Excelentíssima Juíza Eleitoral da 111ª Zona Eleitoral, Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, que solicita a CESSÃO do servidor público municipal **FLÁVIO NUNES MACEDO**, para exercer o cargo de assistente FC1 da 111ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que a cessão do funcionário público municipal não pode ocorrer *ad aeternum*;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor FLÁVIO NUNES MACEDO, CPF nº 001.883.183-48, matrícula 775-1, agente administrativo, para exercer a função de FC1 como substituto do Chefe de Cartório da 111ª Zona Eleitoral de Bequimão.

Art. 2º A cessão que se refere o artigo anterior perdurará até o **dia 31 de dezembro de 2028**, podendo, todavia, ser revogada ou cassada a pedido ou não do servidor, assim como do órgão Cessionário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeitura municipal de Bequimão, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Antônio José Martins
Prefeito Municipal de Bequimão/MA

